

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de **R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)**, do contrato originário.

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA"**

O prazo de vigência do presente instrumento será até **28/04/2021**

**2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**


Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG nº. 91430 2ª via SSP-GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, **MIGUEL ELIAS HANNA**, RG nº. 2.034.839 SSP-GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e a empresa **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Qd. 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.741.927/0001-06, vendidas@totalbusinessbr.com.br, doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por seu Procurador, Sr. **ROGÉRIO CASEMIRO**, RG nº. 3240633 SPTC-GO, CPF/MF nº. 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klereia, Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, resolvem alterar o contrato de nº. 053/2020, Processo nº. 201900652; **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2020**, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 – DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de **06 (seis) meses**, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 053/2020, inserido no Processo nº. 201900652; **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2020**, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 227/2020, ressaltando-se que nesse caso o saldo

Goiânia-GO, 03 de agosto de 2020.

  
**PAULO CÉZAR REIS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELÍAS HANNA**  
Diretor Financeiro

CONTRATADA

  
**ROGÉRIO CASEMIRO**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_